



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**PARECER ÚNICO Nº 398**  
**Indexado ao(s) Processo(s)**

**PROTOCOLO Nº 0705198/2011**

Licenciamento Ambiental nº 15195/2007/077/2011	<b>(LP+LI)</b>	<b>Validade</b>
Outorga: (Não se aplica)	DNPM: 930.925/2005	4 anos

Empreendimento: VALE S.A.	
CNPJ: 33592510/0007-40	Município: Ouro Preto

Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub- Bacia: Rio das Velhas
---------------------------------------	----------------------------

**Atividades objeto do licenciamento:**

<b>Código DN 74/04</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classe</b>
A-02-04-6	Lavra a céu aberto com tratamento a úmido de minério de ferro.	5

<b>Medidas mitigadoras:</b> <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<b>Medidas compensatórias:</b> <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>Condicionantes:</b> <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<b>Automonitoramento:</b> <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelos Estudos Ambientais: LUME Estratégia Ambiental.
Responsável Técnico pelo Empreendimento: Marco Antônio Batista – CREA 61.076/D.

**Auto de Fiscalização Nº 78991/2011.**

**Data: 10/08/2011**

<b>Equipe Interdisciplinar</b>	<b>MASP</b>	<b>Assinatura</b>
Ronilda Juliana C. de Campos	1.197.042-3	
Marcelo Carlos Silva	1.149.306-1	
Alexânia Gomes de Castro	1.250.909-7	
Rita de Cássia Bianchini	556.240-0	
Angélica de Araújo Oliveira	1.213.696-6	

De acordo: Isabel Cristina R.C. Meneses (Diretora Técnica da SUPRAM CM) MASP: 1.043.798-6	Ass: Data: __/__/__
De acordo: Diego Koiti de Brito Fugiwara Chefe do Núcleo Jurídico MASP: 1.145.849-4	Ass: Data: __/__/__



## **1 – INTRODUÇÃO**

O presente parecer único tem como objetivo subsidiar o julgamento do pedido de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação para o empreendimento VALE S.A – disposição de rejeito em uma das cavas existentes na mina, denominada Área X, e a recuperação de finos de uma barragem já existente, Forquilha II.

A Empresa Vale S.A. formalizou a solicitação da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação para a implantação das Barragens de Rejeito Forquilha II e Área X localizadas no Município de Ouro Preto, em 05/07/2010.

O empreendedor foi dispensado da apresentação de EIA/RIMA por tratar-se de uma atividade de recuperação de finos de minério nas barragens já licenciadas, que não ocasiona a produção de significativo impacto ambiental.

A análise técnica pautou-se na avaliação destes documentos e nas observações realizadas durante a vistoria na área do empreendimento em 10 de agosto de 2011 (AF78944/2011).

## **2 – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

O empreendimento proposto trata-se da disposição de rejeito em uma cava existente denominada Área X e a recuperação de finos de uma barragem de rejeitos, Forquilha II localizado no município de Ouro Preto.

O projeto de disposição de rejeitos na cava Área X tem como objetivo permitir a continuidade do beneficiamento de minério na Mina de Fábrica. A profundidade máxima da cava é de 72,0 metros e o volume a ser depositado é de aproximadamente 2,7m<sup>3</sup>. O ponto de lançamento do rejeito será na cota 1132m.

A disposição do rejeito será executada a uma vazão de 242,9m<sup>3</sup>/h de aporte de água. Sendo que 25% desta água fica retida no rejeito e 182m<sup>3</sup> será bombeada de volta para a usina. A água retida no rejeito tende a percolar lentamente pelo rejeito recarregando o aquífero.

### **Análise de estabilidade**

Foram realizadas duas análises numéricas para ocupação gradual de rejeito na cava da Área X. Nas análises de estabilidade, o nível freático considerado foi determinado através do monitoramento de piezômetros, indicadores de níveis de água e poços de rebaixamento.

## **RECUPERAÇÃO DE FINOS NA BARRAGEM FORQUILHA II**

A atual função da barragem Forquilha II é de contenção de rejeitos produzidos na Mina de Fábrica retorno da água clarificada para o processo industrial. Esta barragem já alcançou sua capacidade máxima de contenção de rejeitos, permanecendo apenas em operação o sistema de recirculação de água. Este sistema transfere, através de bombeamento, a água reciclada de Forquilha III para Forquilha II, e esta remaneja a água através do canal de desvio, para o Dique I em Forquilha I. A água posteriormente, enviada por gravidade, para



a barragem localizada próximo à usina. Como decorrência da lavra de rejeitos depositados nesta última, será necessário relocar o local de armazenamento de água do dique I para dique IV, que posteriormente será adequado para tal função. O sistema de bombeamento de forquilha IV, barragem que estará em operação quando da lavra da barragem da forquilha I e II, deverá conduzir a água de recirculação para dique IV.

O volume que será depositado no reservatório está estimado em 24,0Mm<sup>3</sup> de rejeito. O nível de água superficial tem aproximadamente 1,0m de profundidade e o perfil do subsolo apresenta consistência mole.

#### Maciço da barragem

A barragem forquilha II possui aproximadamente 88,0m de altura e 480,0m de comprimento de crista, sendo construída pelo método de alteamento, partindo de um dique inicial com mais 8 alteamentos sucessivos. O dique inicial foi construído em 1988 e atingiu a elevação de 1130m. O último alteamento implantado em 2000 atingiu uma cota de 1181m. O dique inicial tem cerca de 50,0m de altura máxima e é composto de maciço homogêneo de solo compactado.

A barragem inicial tem inclinação de 1V:2H. O talude de jusante tem bermas de 3,0m de largura a cada 10,0m de desnível. A base do aterro é composta de enrocamento. Os taludes do reforço de Forquilha II têm inclinação de 1:2,5(V:H). Os taludes têm altura de 8,0m até a cota 1132,00 e acima desta cota possuem altura de 9,0m. entre os taludes estão previstas bermas com 6,0m de largura.

#### Nova estrutura vertedoura

Existe um vertedouro único para as barragens forquilha I e II, foram executados em 2009, com crista de soleira na El 1178m. A estrutura possui largura de soleira vertente de 5,0m na entrada e com canal vertedouro com largura de 3,0m ao longo de aproximadamente 20,0m. Este vertedouro foi implantado atendendo ao conceito para fechamento da estrutura sem alteração da crista atual.

#### Caracterização geotécnica

Os rejeitos das praias incorporadas foram separadas daqueles não consolidados do próprio reservatório denominado depósito de rejeitos, com baixa compacidade e sujeitos as bruscas variações das proressões, susceptíveis á liquefação quando desconfinados.

### **LAVRA DE REJEITO NA BARRAGEM FORQUILHA II**

O projeto consiste em recuperar a barragem de forquilha II, através da escavação mecânica e transporte do material através de caminhões. A escavação será realizada até atingir o nível de água ou uma sustentação do equipamento de escavação. Logo após será realizado o bombeamento para permitir condições operacionais satisfatórias. A água bombeada será lançada na calha de adução de rejeitos e água. Está previsto adequação do sistema vertedouro durante todo o período de lavra, visando garantir geotecnicamente a estrutura.



A recuperação de finos permitirá a redução da altura do barramento atual, havendo a possibilidade de desativação total da barragem. O material será estocado em pilha, com objetivo de abastecimento noturno da usina, sendo prevista uma capacidade de 1000t.

## **2.1 – MEIO BIÓTICO**

### **FLORA**

A fitofisionomia predominante na região onde se insere o empreendimento é a Floresta Estacional Semidecidual Montana.

A mina de Fábrica localiza-se próxima à unidade de conservação de uso sustentável RPPN Fazenda João Pereira/Poço Fundo, cuja categoria não contempla zona de amortecimento. É importante ressaltar também que não haverá supressão na área diretamente afetada.

### **FAUNA**

#### **Ornitofauna**

O tamanho reduzido da ADA do empreendimento associada a ausência de vegetação reflete na irrelevância da área para a avifauna local. No entanto, em seu entorno existem condições para a sustentação de uma comunidade de aves interessante que habita fragmentos de mata nativa, trechos de eucaliptais, gramíneas exóicas e capoeira baixa.

A heterogeneidade ambiental observada na área associada à regeneração de parte da vegetação existente no entorno permitiu o registro de uma comunidade de aves cuja riqueza pode ser considerada relativamente elevada. Isso indica uma alta capacidade de suporte para esta zocenose, corroborada pelas presenças de espécies mais exigentes quanto à qualidade de seus habitats como *Sclerurus mexicanus* (vira-folhas), *Pachyrampus viridis* (caneleirinho-verde), *Turdus flavipes* (sabiá - una) e *Tachyphonus coronatus* (tié preto).

No total, segundo estudos realizados na área, foram registradas 120 espécies distribuídas em 34 famílias. Nenhuma espécie consta na lista das espécies ameaçadas.

#### **Mastofauna**

A amostragem da mastofauna teve como base levantamentos realizados em áreas de entorno do empreendimento, especificamente áreas compostas por fragmentos de Floresta Estacional Semidecidual em estágios médio e inicial de regeneração, além de outros ambientes menos abundantes, como brejos e Campos Rupestres. Diante do histórico de colonização da região a mastofauna observada possui boa flexibilidade ecológica e, dessa forma, tais espécies já estão adaptadas às condições presentes.

Foram registradas 18 espécies de mamíferos silvestres e duas espécies exóticas/domésticas, total que representa 7,4% das espécies com distribuição conhecida para Minas Gerais.



Os táxons registrados se distribuíram em seis ordens e 11 famílias. Deste total, sete espécies representam os pequenos mamíferos não-voadores e 11 os mamíferos de médio e grande porte.

### Espécies ameaçadas

Baseando-se nos dados obtidos, foi possível notar que a fauna presente na área de influência do empreendimento é formada por uma maioria de espécies consideradas não-ameaçadas, pois apenas duas espécies enquadram-se no status conservação como Vulnerável a extinção em Minas Gerais. São elas: *Chrysocyon brachyurus* (Lobo Guará) e *leopardus sp* (Gato-do-mato). Este grupo se encontra ameaçado principalmente pela caça ilegal e pela supressão e fragmentação de seu habitat, motivos os quais não se enquadram para o empreendimento em questão.

### Herpetofauna

A fauna de anfíbios e répteis que ocorre na área de influência do empreendimento é relativamente diversificada e aparentemente bem adaptada aos ambientes modificados. As espécies encontradas possuem ampla distribuição geográfica e demonstram, na sua maioria, hábitos generalistas ou ruderais, com boa adaptabilidade a ambientes perturbados, podendo ocorrer em diversos habitats onde há água disponível para reprodução.

### Répteis

#### Riqueza de espécies

Foram registradas sete espécies de répteis sendo seis serpentes e um lagarto. Todavia segundo estudos apresentados, apenas duas foram de fato visualizadas durante os procedimentos de campo, sendo as restantes detectadas por meio de entrevistas com moradores locais. Das cinco espécies registradas por entrevista, três são peçonhentas, *Crotalus durissus* (cascavel), *Bothrops sp.* (jararacas) e *Micrurus* (corais verdadeiras), as duas últimas foram identificadas somente até o nível de Gênero. Não foram registradas espécies ameaçadas de extinção.

### Ictiofauna

Considerando a ictiofauna percebe-se que nas áreas de entorno são encontrados desde ambientes com relativa boa qualidade e estrutura, até ambientes antropizados. Essas modificações refletem a ocorrência e distribuição diferenciada observada para a ictiofauna, criando composições ictiofaunísticas distintas para drenagens pertencentes à mesma sub-bacia.

Apesar da área do empreendimento encontrar-se antropizada e, dessa forma, com baixa riqueza de espécies, as áreas do entorno ainda mantém características favoráveis à ocorrência de espécies que dependem de habitats de boa qualidade. Essas espécies envolvem a cambeva, *Trichomycterus reinhardti*, e a espécie de cascudo ainda não descrita pela ciência, *Pareiorhina sp.*



## **2.2 – MEIO FÍSICO**

### **GEOLOGIA**

#### **GEOLOGIA REGIONAL**

Situada na porção sudoeste do Quadrilátero Ferrífero, a mina de Fábrica, encontra-se inserida no divisor de águas do rio das Velhas e rio Paraopeba, próximo ao município de Congonhas. Em linhas gerais, a estratigrafia dessa província é caracterizada por um embasamento gnáissico-migmatítico arqueano, uma seqüência vulcanossedimentar do tipo greenstone belt (Supergrupo Rio das Velhas), também arqueana e sequências metassedimentares supracrustais de idade Paleoproterozóica (Supergrupo Minas e Grupo Itacolomi).

#### **GEOLOGIA LOCAL**

A Mina de Fábrica situa-se nas proximidades do encontro entre o Sinclinal Dom Bosco e o Sinclinal da Moeda.

A região da cava Área 10 é composta superficialmente por carapaças de canga limonítica. Subjacente, observa-se a presença de itabirito, filito ferruginoso, porções mais enriquecidas de hematita, solos saprolíticos de filito, da Formação Cauê (Grupo Itabira). Na área da barragem Forquilha II, predomina filitos e quartzitos ferruginosos da Formação Cercadinho.

### **HIDROGEOLOGIA**

O modelo hidrogeológico conceitual da Mina de Fábrica vem sendo desenvolvido nos últimos anos, por empresas de consultoria (Golder, 2007 e VOGBR/BRANDT, 2006). Estes modelos têm subsidiado o rebaixamento atualmente realizado em algumas das cavas da mina.

São descritas quatro unidades hidroestratigráficas coincidentes com as unidades litológicas existentes, sendo da base para o topo:

- Unidade hidroestratigráfica representada pelas formações ferríferas bandadas (itabiritos) da Formação Cauê;
- Unidade hidroestratigráfica representada pelas rochas do Grupo Piracicaba;
- Unidade hidroestratigráfica representada pelas rochas do Grupo Itacolomi;
- Unidade hidroestratigráfica representada pelos depósitos de coberturas cenozóicas.

### **CLIMA**

#### **Precipitação**



O regime pluviométrico da região é caracterizado por um período chuvoso que se estende de outubro a março, e outro seco que vai de maio a agosto. Os meses de abril e setembro são meses de transição entre um regime e outro e são marcados pela estação seca na região.

Contudo, devido à dinâmica atmosférica e à ação de vários elementos interagindo e alterando esta dinâmica, tanto a estação seca, quanto a chuvosa podem sofrer variações intra e interanuais.

O total pluviométrico ao longo do ano para a região de Congonhas é de 1670 mm, marcado por uma grande variação interanual (um período seco e chuvoso), com uma média mensal de 139,2 mm.

### **Umidade Relativa do Ar**

Apesar dos índices relativamente constantes das médias mensais de umidade relativa do ar em Congonhas, logo após o início do período seco, principalmente entre os meses de julho a agosto, ocorrem condições meteorológicas propícias para o desenvolvimento de focos de queimada, inclusive com o aumento de matéria seca disponível..

## **3 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

### **Aumento da pressão antrópica sobre a fauna**

As áreas do empreendimento encontram-se antropizadas e não possuem cobertura vegetal, não havendo efeitos negativos sobre a fauna neste aspecto. Contudo o empreendimento trará uma nova movimentação de pessoas e máquinas podendo intensificar de alguma forma os níveis de ruídos e a frequência de encontros entre animais e as pessoas. desta forma os impactos como o afastamento de fauna, atropelamento e perseguição/caça podem intensificar.

Para minimizar o impacto foi proposto a implantação à continuidade do monitoramento de ruídos e das ações internas da Vale de saúde e segurança.

### **Assoreamento dos cursos de água**

A disposição do rejeito na cava X e o carregamento do rejeito lavrado poderão acarretar geração de sedimentos, que eventualmente, o assoreamento será contido na própria estrutura.

A continuidade no monitoramento da qualidade da água já realizado na mina permitirá um acompanhamento durante os eventos chuvosos de possíveis impactos.

### **Alteração da qualidade do ar**

Algumas tarefas desenvolvidas durante a fase de operação do empreendimento poderão alterar a qualidade do ar, tais como transporte de material e equipamentos, decapeamento



das camadas superficiais do solo, retirada de solos de baixa resistência e implantação de sistema de drenagem superficial.

As atividades realizadas por caminhões, máquinas ou equipamentos movidos a combustíveis, que causarão aumento das emissões de material particulado e de gases. Além disto a retirada do solo, aumenta a quantidade de poeira e altera a qualidade do ar.

Na mina é realizado o sistema móvel de aspersão de água, com utilização de caminhão pipa, minimizando a dispersão de poeiras.

#### **4- MEDIDAS MITIGADORAS**

##### **Gestão ambiental das obras**

Treinamento do pessoal em questões ambientais, de segurança e saúde ocupacional ; ações de controle, tais como: a adoção de sistemas móveis e fixos de aspersão de água e a revegetação de áreas expostas; a gestão de resíduos; a manutenção preventiva de máquinas e caminhões.

##### **Gestão de resíduos**

De acordo com a NBR 10.004/2004, podem decidir a destinação final ambientalmente correta e sustentável dos resíduos. A Vale adota um sistema de gerenciamento que inclui a coleta seletiva e procedimentos definidos para cada tipologia de resíduo.

##### **Monitoramento da qualidade da água**

O monitoramento da qualidade da água nos corpos hídricos já é realizado pela Vale. A continuidade deste monitoramento nos mesmos parâmetros e frequência de análises, permitirá avaliar a efetividade das medidas de controle intrínseco da mina relacionada aos recursos hídricos.

##### **Monitoramento da qualidade do ar**

A Vale adota o procedimento de monitorar a qualidade do ar, em carácter preventivo, considerando o potencial poluidor das emissões. Localmente, a Vale realiza o monitoramento da qualidade do ar.

##### **Monitoramento de ruídos**

O monitoramento de ruídos nas localidades denominadas Mota e Pires já é realizado pela Vale. A norma NBR 10.151, de junho de 2000, acústica-Avaliação de ruídos em áreas habilitadas, visa o conforto acústico da comunidade. Procedimento, além de estabelecer os métodos para realização das medições, estabelece os limites que devem ser atendidos para área mista, predominantemente residencial.



## **5 - PROGRAMAS E PLANOS**

A empresa apresentou como forma de mitigar e monitorar os impactos ambientais os seguintes programas:

- Programa de revegetação de áreas alteradas por atividade mineral;
- Programa de educação ambiental;
- Programa de controle ambiental nos canteiros e nas obras;
- Programa de resgate da flora;
- Programa de resgate da ictiofauna;
- Programa de monitoramento e conservação da avifauna;
- Programa de instrumentação e monitoramento geotécnico das barragens;
- Programa de monitoramento da qualidade das águas e efluentes líquidos;
- Programa de monitoramento da qualidade das águas;
- Programa de monitoramento dos efluentes líquidos;
- Plano de ação de educação ambiental e informação socio-ambiental;
- Programa de comunicação social;
- Projeto de prospecção arqueológico.

## **6 – RESERVA LEGAL**

A reserva legal da propriedade encontra-se averbada no Registro de Imóveis de Ouro Preto-MG, livro nº 2, sob matrícula 9544, documento apresentado nos autos do PA COPAM nº 15195/2007/077/2011, as fls. 2/9.

## **7 – SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO**

Não terá qualquer supressão de vegetação não havendo, portanto, novas interferências físicas.

## **8 – COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

Tendo em vista que a área pretendida para a implantação do empreendimento já sofreu intervenções licenciadas no passado e que esta atividade pode ser considerada como uma ação positiva visto que haverá o tratamento de um passivo ambiental (rejeito), a equipe técnica entende que não se faz necessária a cobrança da compensação ambiental definida na lei 9.985 de 2000, pois ausente a produção de significativo impacto ambiental.

## **9 – CONTROLE PROCESSUAL**

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo Nº 90 – Bairro Savassi Belo Horizonte – MG CEP 30030-000	DATA: 12/09/2011 Página: 9/9
-------------	--	---------------------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Trata-se de requerimento de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação para disposição de rejeito em uma cava existente denominada Área X e a recuperação de finos de uma barragem de rejeitos, Forquilha II localizado no município de Ouro preto, cuja classificação conforme DN 74/04 é classe 5.

O processo em pauta foi orientado para a fase de LP e LI concomitantes, acatando a previsão legal fixada na DN 137/2009 para os empreendimentos de classes 5 e 6 em fase de ampliação/modificação.

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação listada no FOB, constando dentre outros a declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto de que a atividade e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do Município.

Os custos de análise do licenciamento foram devidamente quitados, bem como os emolumentos, conforme recibo acostado aos autos, fls. 27 e 28.

A certidão negativa de débito ambiental foi expedida pela Diretoria Operacional da SUPRAM CM dando conta da inexistência de débitos ambientais até aquela data, fls. 199.

Os estudos apresentados estão acompanhados da ART do responsável anotado junto ao respectivo órgão de classe do profissional, fls. 205.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade e ao previsto na Deliberação Normativa COPAM nº 13/95 foi publicado pelo empreendedor em jornal de grande circulação o requerimento das Licenças Prévia e de Instalação, fls. 197. Pelo órgão ambiental foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, fls. 202.

A apresentação de EIA/RIMA foi substituída por RCA/PCA, considerando tratar-se de uma atividade de recuperação de finos de minério nas barragens já licenciadas, entendendo a equipe técnica que não haverá significativo impacto ambiental na implantação e operação da atividade ora licenciada, por este motivo, não foi recomendada a incidência da compensação ambiental da lei do SNUC.

A decisão técnica de dispensa do EIA/RIMA foi tomada com base no requerimento apresentado pelo empreendedor, fls. 6/15, onde foi destacado dentre outros, que a atividade objeto deste licenciamento ocorrerá no interior de uma cava licenciada e em uma barragem sem operação, que não haverá supressão de vegetação ou interferência em recursos hídricos, que as operações precedentes – lavra e ocupação da barragem – já foram objeto de compensação ambiental, que a atividade de disposição de rejeito na Cava X é emergencial e temporária – 1,5 anos. Salienta-se, que foi apresentada ART dos responsáveis pelas informações.

Trata-se de empreendimento classe 5 (cinco), a análise técnica conclui pela concessão das licenças prévia e de instalação concomitantemente, com validade de 04 (quatro) anos, considerando o Anexo deste Parecer Único. Deste modo, não havendo óbice, recomendamos o deferimento nos termos do parecer técnico.

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo Nº 90 – Bairro Savassi Belo Horizonte – MG CEP 30030-000	DATA: 12/09/2011 Página: 10/9
-------------	--	----------------------------------



## **9 - CONCLUSÃO**

Pelo exposto neste parecer único conclui que os estudos, projetos e documentos apresentados para a obtenção da LP+LI atendem à legislação ambiental vigente, estando previstas medidas de controle ambiental para os principais impactos decorrentes para recuperação de fins de rejeitos na barragem Forquilha II.

Cabe esclarecer que a Superintendência da Região Metropolitana de Meio Ambiente, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais autorizados nessa licença, sendo a elaboração, instalação e operação, tanto a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável (is) e/ou seu(s) responsável (is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Assim sendo, sugere-se a concessão da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação para recuperação de fins de rejeitos na barragem Forquilha II – VALE S.A, condicionada ao cumprimento das condicionantes listadas no Anexo I deste Parecer Único, pelo prazo de validade de 04 anos ouvida a URC .





ANEXO I

<b>Processo COPAM:</b> Nº:15195/2007/077/2011		Classe 5 – DN 74/2004
<b>Empreendedor:</b> VALE S.A		
<b>Empreendimento:</b> VALE S.A		
<b>Estruturas a serem licenciadas:</b> A-02-04-6 – Lavra A céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro.		
<b>Referência:</b> <b>CONDICIONANTES DA LICENÇA PREVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO.</b>		
<b>PRAZO:</b> 4 anos.		
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	O monitoramento da qualidade das águas superficiais constitui rotina na mineração, devendo apenas ser continuada.	Durante a vigência da licença
2	Implantar todas as ações recomendadas nos Relatórios de Auditoria apresentado em cumprimento à DN 87/2005.	A partir da concessão desta licença
3	Apresentar relatório técnico comprovando as ações dos programas indicados no PCA.	Formalização da LO
4	Dar continuidade ao Programa de Monitoramento de Qualidade das Águas para o Ribeirão Mata Corpos e demais monitoramento listados no Anexo II deste parecer. Os resultados do monitoramento deverão ser mantidos no empreendimento, visando eventuais consultas pela SUPRAM CM.	Durante a fase de instalação do empreendimento.

(\*) Contado a partir da data de concessão da licença.

**Ressalta-se que eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos Anexos deste Parecer Único, poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante a análise técnica e jurídica, desde que não alterem o mérito/conteúdo das condicionantes.**

**Destaca-se que todas as condicionantes deverão ser protocoladas no Órgão Ambiental no prazo fixado.**